

Promoção  
SEJA JORNALISTA  
POR UM DIA

# Regulamento

## REGULAMENTO - PROMOÇÃO SEJA JORNALISTA POR UM DIA - 2011

A Promoção Seja Jornalista Por Um Dia é realizada pelo Jornal de Santa Catarina, com patrocínio da Bunge Alimentos S/A, no período de 9 de julho a 12 de outubro de 2011.

### DA PARTICIPAÇÃO

Item 1. - Poderem participar crianças da primeira à oitava série do ensino fundamental que residem nas cidades de cobertura do Jornal de Santa Catarina ("Médio Vale do Itajaí: Agrônoma, Ascurá, Benedicto Novo, Blumenau, Doutor Pedroso, Gaspar, Içara, Indaial, Lages, Lajeado, Laranjeiras, Lapa, Rio das Cedras, Rodeio e Timbó, Região do Alto Vale do Itajaí: Agronomia, Agrônomo, Átila, Aurora, Braco do Trambú, Chapadão do Sul, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ipiranga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontas, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Salete, Santa Terezinha, Taobá, Tremembé, Central, Vidal Ramos, Vitor Meirelles e Wlmarim, Ubatuba, Balneário Camboriú, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Piçarras e Pôrto Belo, Vale do Rio Itajaí, Videira, Brusque, Canoinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas) regularmente matriculadas em escolas do sistema público, municipais ou estaduais, e do sistema particular de ensino.

Item 1.1. - Não haverá limite de trabalhos inscritos por criança.

Item 1.2. - É vedada a participação dos filhos de funcionários, proprietários e seus respectivos parentes em primeiro grau do Jornal de Santa Catarina e da Bunge Alimentos S/A.

Item 1.3. - O número de participantes contemplados está condicionado ao número de alunos com matérias publicadas no caderno especial Seja Jornalista Por Um Dia, no dia 12 de outubro.

Item 2. - Os textos produzidos para a promoção "Seja Jornalista por Um Dia" devem se encaixar nas categorias descritas abaixo, que equivalentes às editorias e sessões do Jornal de Santa Catarina:

a) Política - aborda questões relacionadas a projetos de leis, ações [já] citadinas; monarquia pública (nepotismo, dinâmicas, escândalos políticos);

b) Economia - fala dos direitos do consumidor; aumentos e quedas de preços; bolsa de valores; compra e economizar dinheiro; investimentos; problemas no comércio ou preços abusivos; novidades empresariais;

c) Geral - espaço para publicar iniciativas interessantes nas áreas de saúde, educação, comportamento, meio ambiente, trânsito. Histórias curiosas, sobre algo inusitado que aconteceu na comunidade, também se enquadram na categoria Geral;

d) Segurança - assuntos policiais; furto, assaltos, homicídios, tráfico, extorsões; investigações; condanções, denúncias de ilegalidades; violência; discussões de como se prevent de assaltos;

e) Esporte - jogos e campeonatos de todas as categorias e modalidades se enquadram na editoria, projetos que mostram a inclusão através do esporte; programação de campeonatos na TV e na comunidade; atividades recreativas; conquistas esportivas; perfis de atletas;

f) Opinião - espaço onde o autor do texto dê um ponto de vista sobre determinada questão de qualquer área: política, esportes, economia, sociedade etc. Pode ser feito em forma de carta ou artigo. É preciso argumentar para defender a opinião;

g) Informe e Almanaque do Vale - Espaço para as curiosidades do cotidiano. Com pequenas notas sobre a comunidade, pessoas, provérbios, fotografias antigas e charges;

h) Clique do Leitor - os leitores enviam fotos da família, dos amigos, com um pequeno texto sobre as pessoas fotografadas. Pode servir para parabenizar alguém ou contar como viveu a data de determinada pessoa;

i) Colunistas - as colunas são contra artigos, mas podem ter um texto mais livre. Podem contar uma história (como nas on-line) e opinar sobre assuntos de interesse da comunidade;

j) Charge - desenho de um simples desenho, a charge tem que contar uma história ou dar uma opinião e apresentar um quadro social ou político;

k) Fotos - foto ou fotografia juntas a um breve texto faz qualquer página do jornal mais agradável de ler;

l) Lazer - fila de cultura, desde o que passa na televisão até artes como cinema, literatura, teatro, música (incluindo shows) e artes plásticas. Temas como comportamento, moda, horóscopo e passeamentos, além de dar um roteiro das atrações para se divertir no dia-a-dia. Dentro do Lazer também encontram os cadernos temáticos, como Vida (saúde), o Gastrônomo (receitas) e o Sobre Rodas (veículos);

Item 2.1. - Os trabalhos poderão apresentar conteúdo verídico ou de ficção. O participante poderá escolher um assunto de sua preferência ou os predominantes no noticiário;

Item 2.2. - Os textos deverão ser apresentados em folha A4, contendo entre 15 e 30 linhas, manuscritos, datilografados ou digitados no computador;

Item 2.3. - As charges deverão ser feitas em folha A4, no sentido horizontal.

Item 2.4. - Se o texto incluir fotos, deverão estar anexadas ao mesmo e deverão possuir legenda.

2.4.1. - O autor do texto com foto que envolve diretos ou imersões de terceiros deve necessariamente providenciar a cessão dos direitos, inclusive de uso de imagens das pessoas envolvidas, isentando expressamente as Realizadoras e/ou terceiros por quaisquer reclamações extra-judiciais e/ou judicialização decorrentes das imagens;

2.4.2. - Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso, ainda, em caso de fraude comprovada, ou em caso de envio de fotos com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violiem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços que não sejam relacionados à Realização e à Petrobras);

2.4.3. - Para serem aceitos os textos com fotos, as fotos não poderão conter cenas de nudez, violência, gestos obscenos ou contrários à moral e aos bons costumes;

2.4.4. - Os participantes serão excluídos automaticamente se as fotos Earem referências desrespeitosas a pessoas, locais, cidades culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais;

2.4.5. - A mesma forma, serão automaticamente desclassificados do Concurso em caso de fraude comprovada ou de apresentação de foto que não seja de sua autoria.

### DOS TRABALHOS E DO ENVIO

Item 3. - Os trabalhos precisam estar acompanhados da ficha de inscrição preenchida, que poderá ser recortada do Jornal de Santa Catarina ou gratuitamente nas secretarias das escolas, e constar corretamente resposta para a pergunta "Qual o jornal que faz de você jornalista por um dia?" A ficha de inscrição poderá ser fotocopiada.

Item 3.1. - É necessária uma ficha de inscrição para cada trabalho enviado.

Item 3.2. - Os trabalhos deverão ser enviados para:

Promoção Seja Jornalista Por Um Dia  
Jornal de Santa Catarina - Rua Bahia, nº 2.291 - Bairro Salto - CEP: 89031-002 - Blumenau - SC  
ACI - Departamento de Marketing

Item 3.3. - O envio também poderá ser feito pelo e-mail: [sejajornalista@santa.com.br](mailto:sejajornalista@santa.com.br).

Item 3.4. - Os trabalhos devem ser enviados entre 09 de julho e 12 de outubro de 2011.

Item 3.5. - No caso de envio por e-mail, a ficha de inscrição deverá ser digitada com os mesmos dados exigidos no ficha de inscrição que será publicada nas edições do Jornal de Santa Catarina durante o período da promoção.

Item 3.6. - Serão aceitos os trabalhos enviados no período de 09 de julho de 2011 a 09 setembro de 2011, considerando-se o dia 12 de outubro de 2011.

Item 3.7. - No caso de envio por e-mail, em momento algum poderá a Realizadora ser responsável por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou impraticáveis. A Realizadora não será responsável por problemas, tais como, mas sem excluir outros semelhantes a: erros/falhas no funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bug) ou violação por terceiros (hackers).

### DAVALIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

Item 4. - Os critérios para avaliação são:

a) atualidade e interesse comunitário do assunto;

b) clareza, exatidão e apresentação do trabalho;

c) criatividade;

d) correção gramatical;

Item 5.1. - A votação e os nomes dos autores dos trabalhos selecionados serão publicados também em pôster encartado no Jornal de Santa Catarina no dia 24 de outubro de 2011.

Item 6. - Os autores dos trabalhos selecionados serão recebidos em um evento no Jornal de Santa Catarina, no dia 20 de outubro de 2011, das 13h30 às 17h00.

Item 6.1. - Os trabalhos dos participantes não serão devolvidos aos seus autores, que autorizam, desde já, por intermédio de seu(s) responsável(és), a ampla divulgação do material, por tempo indeterminado, por qualquer empresa integrante do Grupo BRS, em qualquer um de seus veículos de comunicação. Autorizam, ainda, a divulgação de seu nome e cedem suas imagens e som de voz, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número indeterminado de vezes, e também por tempo indeterminado, bem como a publicação gratuita ou onerosa, a terceiros, dos direitos aqui havidos, as empresas promotora e patrocinadora e a todas as empresas que compõem o Grupo BRS, com vistas à divulgação dos resultados da competição.

### DA PRÊMIAÇÃO

Item 7. - A premiação para os autores dos trabalhos selecionados (alunos) será constituída de certificado de participação, brindes e um crachá de jornalista. Por Um Dia, que permitirá o acesso com os pais/responsáveis ou professores para visitação na Redação e no Arquivo do Jornal de Santa Catarina durante um ano, sendo que as visitas devem ser previamente agendadas.

Item 7.1. - A escola que enviar o maior número de trabalhos ganhará um Microcomputador com Intel Core 2 Quad Q8300 2.5GHz-4GB 1 TB (1.000GB) DVD-RW Linux - Queen com Monitor 20", Teclado/Mouse óptico, placa de som e caixa de som (ou similar).

Item 7.2. - A escola e a escola a particular corporativa que enviar o maior número de trabalhos ganharão como prêmio crédito para veicularem uma página de informe comercial cada uma, no Jornal de Santa Catarina, no formato de 05 CD, (26,1cm) x 35 CM, em dia útil, colorido, no período de outubro a dezembro de 2011. Para tanto, a realização do evento será entregue carta de crédito com esta especificação.

Item 7.2.1. - A página será escrita por jornalista indicado pelo Jornal de Santa Catarina e deverá obedecer às regras de redação, não podendo esta repassar a terceiros.

Item 7.2.2. - O Jornal reserva-se o direito de suspender a publicação do material que contrarie normas do Grupo BRS ou fina a ética e a integridade, de acordo com as regulamentações do Conselho Nacional de Auto-regulação Publicitária (Conar) e da Associação Nacional de Jornais (ANJ).

Item 7.3. - Será de responsabilidade da instituição de ensino vencedora, toda e qualquer informação para compor o material a ser publicado, estando o Jornal de Santa Catarina autorizado, na feita dessa ou pela não entrega dos materiais solicitados no período determinado no item 7.2 deste regulamento, a cancelar a publicação do mesmo conforme rege a sua tabela de preços vigente na época, no item "Fechamentos".

### DA SELEÇÃO

Item 8. - A seleção dos trabalhos será feita exclusivamente pelos editores e colunistas do Jornal de Santa Catarina. Se os trabalhos inscritos não estiverem nos critérios establecidos, o Jornal de Santa Catarina reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

Item 8.1. - Na hipótese do concurso receber dois ou mais textos idênticos, a Realizadora estabelece o sorteio como critério de elegibilidade.

Item 8.2. - Caso haja tentativa de burlar qualquer um dos itens deste regulamento, o participante será automaticamente desclassificado.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Item 9. - As escolas que tiverem seus alunos menores de 18 (dezoito) anos participando do concurso serão responsáveis em obter a autorização dos pais ou responsáveis. Os pais ou responsáveis do(s) menor(es) responsável(és), portanto, pelos atos por ele praticados, na forma deste regulamento.

Item 10. - O presente Regulamento poderá ser alterado pelo Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da empresa promotora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

Item 11. - A decisão da comissão julgadora é soberana e não comporta qualquer espécie de recurso.

Item 12. - O participar desse concurso estabelece os concorrentes e responsáveis concordando tacitamente com todas as normas contingentes neste regulamento, sendo os casos omissoes (situações não previstas neste regulamento), desculpas, dúvidas, etc., serem solucionadas e decididas pela empresa realizadora.

Item 13. - As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas pela Comissão de Coordenação do Concurso, formada por um representante do Jornal de Santa Catarina e um representante da Bunge Alimentos S/A.

## Cupom de inscrição

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ anos

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Prof. responsável: \_\_\_\_\_

Editoria / Sessão a qual o trabalho corresponde: \_\_\_\_\_

Qual o jornal que faz de você jornalista por um dia?  Santa  Outro

Sólido aprovado fotocopiado

Promoção

SEJA JORNALISTA  
POR UM DIA



Realização:

Patrocínio

SANTA

BUNGE